

INDICAÇÃO Nº [projeto_numero1]

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor, Rui Costa, a implantação do Serviço de Telefonia Celular, através do Programa FALA BAHIA, no Distrito de Ilha de Maré localizado no município de Salvador.

O Deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, a implantação do Serviço de **Telefonia Celular**, através do **Programa FALA BAHIA**, no Distrito de Ilha de Maré localizado no município de Salvador.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Ilha de Maré fica a aproximadamente 5 km, em linha reta, de São Tomé de Paripe, subúrbio de Salvador. De acordo com os dados do último censo (IBGE, 2010), o Distrito de Ilha de Maré possui uma população de 6.434 habitantes, distribuída em uma área de 13,79 km² traduzindo-se numa densidade populacional de 384,80 hab./km². O Distrito de Ilha de Maré conta com uma população que tem dificuldade de acesso a Telefonia Móvel por conta de vários fatores. Estes cidadãos necessitam de Telefonia Móvel para uso da internet, o que possibilitará acesso à notícia em tempo real, bem como o desenvolvimento de suas atividades profissionais, além da necessidade tá Telefonia Móvel do para o contato entre as comunidades, bem como, para comercializarem seus produtos que são extraídos da comunidade local.

Com o Programa **FALA BAHIA**, vislumbramos uma grande oportunidade da recepção do sinal de Telefonia Móvel atender melhor às necessidades de comunicação daquela localidade

Ao apresentarmos esta **INDICAÇÃO**, esperamos contar o inestimável apoio do Governador Rui Costa, incluindo esta localidade na próxima etapa do Programa **FALA BAHIA**.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021.

Deputado Eduardo Alencar